

Ibiúna, 02 de julho de 2004

A
Prefeitura Municipal de Ibiúna

PROCOLO No 3253
DATA 02/07/2004

.....
VISTO

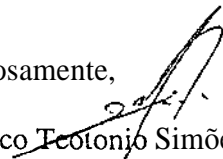
Prezados Senhores,

Francisco Teotônio Simões Neto, brasileiro, publicitário, residente e domiciliado à R. Dr. Martinico Prado, 260 - apto. 71, Santa Cecília, São Paulo, SP, CEP 01224-010, portador do RG 3.193.375-0 e do CPF 021.786.138-53, vem, pelo presente ofício, requerer da Prefeitura Municipal de Ibiúna a conferência, para demarcação de calçada, no Lote 13 da Quadra 11 e na área adjacente de 2.437,70 m², no Lotçamento Sítios Lagos de Ibiúna, de acordo com mapa anexo, em virtude de estar cercado estes lotes.

Requer também, que seja feita autuação de qualquer irregularidade que ali for constatada.

Desde já agradecendo o atendimento deste pedido e as providências necessárias,

Atenciosamente,


Francisco Teotônio Simões Neto
Fone: (0xx11) 3331-6964

Endereço em Ibiúna:
R. Guanabara, 278 (Lote 1, Quadra 16)
Sítios Lagos de Ibiúna - Bairro da Ressaca
Fone: 3249-5210

A ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO.

Ref.: 3.253/2004

Determino que esse departamento tome as providências necessárias no sentido da possibilidade de atender o pedido formulado pelo requerente.)

Ibiúna, SP, 08 de julho de 2.004.

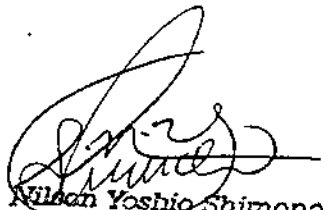


BENEDITO ATUI
Secretário da Administração

A TOPOGRAFIA

P/ ftrc/û>(* O QUE SE REQUER.

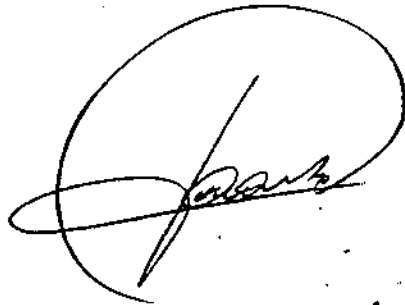
15/07/04


Wilson Yoshio Shimono
Eng.° Civil
CREA 5081206577

ROBERTO GODINHO

^rFAVOR PESQUISAR EM Nossos ARQUIVOS E
BANCOS DE DADOS, A APROXIMAÇÃO DA
GUARITA (PORTAADA) DO Sítio Lagos.

Transm 08/08/04



Dr. Roberto Godinho
E.S. CIVIL
CRM 1012

Dezpendas:

SR: Virgílio C. Costa

→ a verigua em menores existencias e

banco de dados made foi encontrado em relaçã
e aprovação de jurante referente ao Sítio

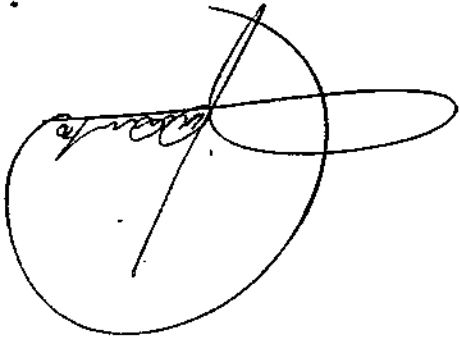
de Joo de Sámini e made foi encontrado em

maior als SR: Francisco Teotonio **C**unha, MO

no periodo de 1991 até o presente **MS**.

~~Roberto Costa~~
08/09/09.

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CARTORIO



13/08/2004

INFORMO QUE NADA FOI ENCONTRADO
EM Nossos arquivos e dados cadastrais,
REFERENTE A APROVAÇÃO DA SURTIEMTA
DO LUGAR.

SP: Helio Anselmo Domingos

AO SETOR DE TOPOGRAFIA

~~HELIO A. DOMINGOS~~

BRUNO. 10/09/2009

FRAN TOMMA AS DEVIDAS PROJ DE LICIAI

ENCA MINHA AO SETOR DE FISCALIZACAO

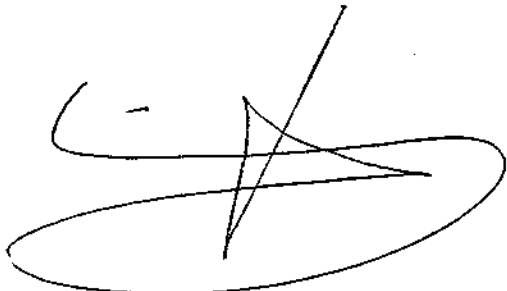
Proc. n.º: 3253/2009

LEQUE BENTE: FRANCISCO TEOTONIO SIMOES NETO

V
A
Acompanha de TOPOGRAFIA

Devolvendo esses autos informando que a Secretaria de Calçadas, e construção de áreas verdes, devera ser feito por profissional habilitado, portanto este servico não pode atender a solicitação.

Assinatura do Setor de 2004.



ENCAMINHADO AO SETOR DE FISCALIZACAO PARA ANALISAR O PEDIDO

DO RE BUE RINTE.

24/09/2004.



344

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA BE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ao Depto Jurídico

CONFORME ENCAMINHAMENTO A ESTE SETOR,

NOTIFICAMOS A SOCIEDADE AMIGOS SÍTIOS LAGO

IBIÚNA, A APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO REFERENTE
A CONSTRUÇÃO DE GUARITA DA PORTARIA DO REFERIDO
LOTEAMENTO.

NOTIFICAMOS TAMBÉM A RETIRAR, FOSSO, PADRÃO
TRILHO QUE ENCONTRAM-SE SOBRE CALÇADA E PARTE
DO TERRENO DO REQUERENTE. V. SEQUE NOTIFICAÇÕES
EM ANEXO.

Diante 24 de Setembro 2004. setor de fiscalização



PREFEITURA DA

BE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Nome: SOCIEDADE AMIGOS SÍTIO LAGOS IBIÚNA

Endereço: Rua: São Paulo N.º 371

Bairro: RESSACA Cidade: IBIÚNA

Atividade (Ramo): CONSTRUÇÃO GARITA (REGULARIZAÇÃO)

REFERENTE:

NOTIFICAMOS A APRESENTAR AUTO DE CONCLUSÃO DA ALVARÁ DE CONSERVAÇÃO DA GUARITA DA PORTARIA, DO LOTESMEIRO SÍTIO LAGOS DE IBIÚNA, NO PRAZO DE 07 DIAS, A CONTAR DESTA DATA.

PRAZO DE:

DIAS HORAS

x RECUSOU-SE ASSINAR

COMPARECEU:

2 / 1 / 1

3S.: O não atendimento desta NOTIFICAÇÃO no prazo estipulado, implicará em medidas judiciais e as multas e custas devidas.

RECEBIDO EM: 24/09/2009

IBIÚNA, 24, 09, 2009

Sebastião B. Amorim
Fiscal da Pref. da Estância Turística de Ibiúna



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ref. PROC. 32.53/2004

Nome: SOCIEDADE AMIGOS SÍTOS LOCOS IBIÚNA
 Endereço: Rua: João Paulo N.º 371
 Bairro: REJACA Cidade: IBIÚNA
 Atividade (Ramo): INTERRUPÇÃO DE CALÇADA E INVASÃO DE ÁREA
 REFERENTE:

NOTIFICAMOS A RETIRAR A (FOSSA), PADRÃO E TRILHA DO PORTÃO, NO PRAZO DE 15 DIAS, A CONTAR DESTA DATA.

RECUSOU-SE A ASSINAR

PRAZO DE: 15 DIAS HORAS

[Handwritten signature]

COMPARECEU: 1/1

IS.: O não atendimento desta NOTIFICAÇÃO no prazo estipulado, implicará em medidas judiciais e as multas e custas devidas.

RECEBIDO EM: 27.09.2004

IBIÚNA, 24,09,2004.

[Handwritten signature]
Fiscal da Pref. da Estância Turística de Ibiúna